



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 78/2023, de 12 de julho de 2023.

“Dispõe acerca de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 110/2023 da Prefeitura Municipal de Miranorte, informando acerca de devolução da servidora **CHRYSIANA ALVARENGA GUERRA**, cedida por meio do Decreto nº 112/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores municipais a servidora **CHRYSIANA ALVARENGA GUERRA**, Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas, inscrita no CPF Nº 010.330.836-90, Matrícula nº 606033, a qual estava cedida ao município de Miranorte – TO, devendo a mesma se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, no prazo de 05 dias conforme estatuto dos servidores municipais.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 10 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário em especial Decreto de sessão nº 112/2022.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito